Governo do Estado da Paraíba
678
EMPAER

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

SOLICITANTE: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

> *"Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021"*

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 14/08/2026 às 14h41min, sendo que a abertura do referido certame estava prevista para 26/08/2028 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA.**

II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1) QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS:

a) Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão ser entregues na cor branca ou prata. Essa decisão ficará por conta da contratada? Do contrário, devida a sua importância para a precificação e atendimento do edital, solicitamos que a cor escolhida seja informada

b) Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão ser entregues adesivados. Porém, dentre os arquivos disponibilizados, não se encontra um layout que permita melhor precificação e atendimento do edital. Deste modo, se tratado de uma informação de grande importância, solicitamos que o layout de adesivagem seja disponibilizado previamente

R- a) Conforme previsto em Edital e anexo, os veículos deverão ser entregues nas cores branca ou prata, a critério da Contratada.

b) Layout disponibilizado no Anexo do Termo de referência republicado, nas dimensões aproximadas de 40x30cm.

2) QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULOS TIPO HATCH

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br

EPRPRC202600133V04

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 23/10/2026 - 17:36hs.
Documento Nº: 11504488.109169515-9480 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11504488.109169515-9480

PBdoc

EPROFN202603643A

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 26/10/2026 - 12:09hs.
Documento Nº: 12767825.109279835-4424 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12767825.109279835-4424

PBdoc

a) Conforme termo de referência, é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo hatch. Porém, considerando se tratar de uma categoria superior de veículos e com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos do tipo sedan?

R: Não. Para o item de locação de veículos tipo hatch, deverão ser ofertado apenas veículos no modelo hatch.

b) Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 105 cavalos. Entendemos que se tratando de veículos flex, bastará a potência ser atendida por um dos combustíveis. Está correto o entendimento? Tendo como exemplo o veículo Fiat Argo que atende a potência de 107 cavalos quando abastecido com etanol e 98 cavalos quando abastecido com gasolina

R –Sim, pois o requisito de potência mínima é atendido quando o valor exigido é alcançado em pelo menos um dos combustíveis.

3) QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULOS TIPO SUV.

a) Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 145 cavalos. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a potência de no mínimo 125 cavalos? Tendo como exemplos os veículos Nissan Kicks e Renault Kardian

R: Não, os veículos ofertados deverão atender a todas as exigências constantes no Edital e anexos, inclusive a potência mínima exigida.

b) Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 145 cavalos. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a potência de no mínimo 130 cavalos? Tendo como exemplos os veículos Fiat Pulse, Citroen Aircross, Fiat Fastback e Citroen Basalt

R: Não, os veículos ofertados deverão atender a todas as exigências constantes no Edital e anexos, inclusive a potência mínima exigida.

c) Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 360 litros para o porta malas. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com a capacidade de no mínimo 340 litros? Tendo como exemplo o veículo Caoa Cherry Tiggo 5

R: Não, os veículos ofertado deverão atender a todas as exigências constantes no Edital e anexos, inclusive a potência mínima exigida.

d) Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão possuir alerta de segurança. Entendemos que o texto esteja se referindo ao alarme. Está correto o entendimento?

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br

EPRPRC202600133V04

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 23/10/2026 - 17:36hs.
Documento Nº: 11504488.109169515-9480 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11504488.109169515-9480

PBdoc

EPROFN202603643A

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 26/10/2026 - 12:09hs.
Documento Nº: 12767825.109279835-4424 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12767825.109279835-4424

PBdoc